



**Publicado no DOE 7.562  
Em 14.10.2009 - p. 39**

**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA “D” N.º 809/2009-DPGE, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Remover, a pedido, o Defensor Público de Entrância Especial, **ANTONIO JOÃO DE ANDRADE**, matrícula n. 5507011, símbolo DP-25, lotado na **37ª Defensoria Pública Estadual, na Comarca de Campo Grande**, para a **31ª Defensoria Pública Estadual, na Comarca de Campo Grande**, com fundamento no inciso IX do art. 16, art. 80, incisos do art. 81, inciso I do art. 84 e art. 85, caput e parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17/10/2005, e parágrafo único do art. 31, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública Estadual. (Processo n. 33/005.041/2009)

Campo Grande, 13 de Outubro de 2009.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**

Defensora Pública-Geral